

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
GESTÃO 2020/2022**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba – ADAMA, Sr. Lúcio Carlos Pires, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da ADAMA, para o período de outubro de 2020 a outubro de 2022, conforme previstas no Estatuto desta Associação e o disposto no presente Edital.

**Art. 1º** – A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na Câmara Municipal de Rio Paranaíba, **no dia 02 de outubro de 2020, com início às 18:30 horas, findando às 20:30 horas**, impreterivelmente.

**Art. 2º** – Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se o artigo 41 do Estatuto da ADAMA.

**Art. 3º** – A votação se destina a eleger chapa completa mínima ou candidato individual, conforme art. 15 e seguintes do Estatuto da Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba – ADAMA, a saber:

- Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário);
- Conselho Fiscal (03 membros titulares e 01 suplente);
- Conselho Deliberativo (05 membros titulares);

**Art. 4º** – Serão aceitas inscrições de chapas completas, sem prejuízo das indicações ou candidaturas individuais, conforme Estatuto da ADAMA em seu Art. 41, §3º, disponível para consulta no endereço eletrônico:

[https://drive.google.com/file/d/18HmtEAdr\\_N4GM7MdIPZ1ztY1mZAD\\_1uO/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/18HmtEAdr_N4GM7MdIPZ1ztY1mZAD_1uO/view?usp=sharing)

**Art. 5º** – As inscrições serão realizadas no período de **00:00 horas de 14 de setembro de 2020 até às 23:59 horas do dia 25 de setembro de 2020**, mediante encaminhamento por e-mail de solicitação contendo a relação de nomes e cargos da chapa ou nome completo e cargo da candidatura individual, acompanhado(s) de cópia escaneada dos documentos exigidos para o pleito, a saber: (i) documento de Identificação com foto de todos os membros da chapa ou do candidato



## **ADAMA – Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba**

---

individual e (2) comprovante de residência de todos os membros da chapa ou do candidato individual.

**Art. 6º** – Em virtude das medidas de distanciamento social adotadas durante a pandemia do COVID-19, o recebimento da solicitação de inscrição e cópia dos documentos listados no art. 5º se dará exclusivamente por e-mail a ser encaminhado para: [adama.rioparanaiba@gmail.com](mailto:adama.rioparanaiba@gmail.com).

**Art. 7º** – A confirmação da inscrição da chapa ou do candidato individual se dará por e-mail enviado como resposta ao e-mail de inscrição, conforme definido no art. 6º.

**Art. 8º** – O acesso ao local de votação só será permitido ao associado que estiver utilizando máscara facial e realizar a higienização de suas mãos com álcool em gel que será disponibilizado na entrada principal da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba, 13 de setembro de 2020

**Lúcio Carlos Pires**

Presidente da Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba – ADAMA

**Comissão Eleitoral**

**Marcelo Ribeiro Pereira**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Fernanda Mendes de Paula**

Membro da Comissão Eleitoral

**Silvana da Costa Ferreira**

Membro da Comissão Eleitoral